346/89

EXPEDIENTE LIDO
EM 23/OUT 1989

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 127/89. Apresentada em 16/10/89.

ATENDIDA - OFICIO N.o 484/89/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE Encaminhada dia 24/10/89.

Sessão realizada dia 23/10/89.

Autoria do Vereador: LUIS CARLOS BARADEL

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 23/10/89
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o adiante-subscrito, Vereador com assento a este legislativo, no uso de suas atribuições, indica a Mesa, que se envie ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, mostrando à S.Excia., a necessidade do mesmo proceder a Recuperação asfáltica da CI-CLOVIA, que liga nosso Município à Maringá, ou mesmo, interceder junto a órgão competente neste sentido. Vindo assim, atender as solicitações de trabalhadores que se utilizam diáriamente da mencionada Ciclovia, a qual esta em condições precárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 16 dias do mês de Outubro do ano de 1.989.

Luis Carlos Baradel

LUIS CARLOS BARADEL
- Vereador - Autor -